



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itamarí - BA

Segunda-feira • 20 de janeiro de 2025 • Ano V • Edição Nº 1572

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 21/2025)	2
PORTARIA (Nº 22/2025)	3
PORTARIA (Nº 23/2025)	4
PORTARIA (Nº 24/2025)	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS	6
REVOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025)	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	7
LICITAÇÕES E CONTRATOS	7
AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025)	7

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVERTON BORGES VASCONCELOS

<http://itamari.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 21/2025)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamari
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

PORTARIA Nº 21, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

*Torna pública Licença prêmio
concedida a servidor (a)
municipal e dá outras
providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARI – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei orgânica do Município e:

CONSIDERANDO, que o pleito da servidora encontra-se elencado como um dos direitos dos servidores públicos, mais especificamente descrito no Art. 100, da Lei 196/94, Estatuto dos Servidores Públicos de Itamari.

CONSIDERANDO, que a fruição a licença prêmio está condicionada aos critérios de oportunidade e conveniência que norteiam a Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a licença prêmio concedida a servidora **Lourdes Eleonora Magalhães Machado**, Agente Comunitária de Saúde, R.G. nº 1578726-53, **pelo período de 20/01/2025 A 20/04/2025**, correspondente ao seu período de vínculo junto ao Município de Itamari, no qual jamais gozou de licença prêmio.

Art. 2º - Encaminha-se cópia ao setor pessoal, para que se proceda as anotações de estilo.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Itamari, 20 de janeiro de 2025.

EVERTON BORGES VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Rua Juvenal Costa, nº 940, Bairro Alto da Independência, Itamari/BA

PORTARIA (Nº 22/2025)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Itamari

C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

PORTARIA Nº 022, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Diretora Escolar da Escola Municipal Professor Roberto Santos e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARI – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas contribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, consoante a legislação que a rege a matéria.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a **Srª NAIARA SOUZA COSTA**, RG nº 08.401.705-80 para a função de Diretora da Escola Municipal Professor Roberto Santos, do município de Itamari.

Parágrafo único – Esta nomeação é válida até 31 de dezembro de 2025, podendo ser revogada a qualquer momento por ato do Poder Executivo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 20 de Janeiro de 2025.

EVERTON BORGES VASCONCELOS
Prefeito Municipal

PORTARIA (N° 23/2025)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Itamari

C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

PORTARIA N° 023, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Vice Diretor da Escola Municipal Professor Roberto Santos e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARI – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas contribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, consoante a legislação que a rege a matéria.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** a Srº **CHARLES EDUARDO SANTOS RIBEIRO**, RG nº 04.459.747-96 para a função de Vice Diretor da Escola Municipal Professor Roberto Santos, do município de Itamari.

Parágrafo único – Esta nomeação é válida até 31 de dezembro de 2025, podendo ser revogada a qualquer momento por ato do Poder Executivo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 20 de Janeiro de 2025.

EVERTON BORGES VASCONCELOS
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 24/2025)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamari
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

PORTARIA Nº 024, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Vice Diretor da Escola Municipal Professor Roberto Santos e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARI – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas contribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, consoante a legislação que a rege a matéria.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** a Srº **MARCOS MARIANO SILVA**, RG nº 5.274.890-01 para a função de Vice Diretor da Escola Municipal Professor Roberto Santos, do município de Itamari.

Parágrafo único – Esta nomeação é válida até 31 de dezembro de 2025, podendo ser revogada a qualquer momento por ato do Poder Executivo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 20 de Janeiro de 2025.

EVERTON BORGES VASCONCELOS
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

REVOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Itamari

Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência

CNPJ – 13.753.959/0001-40

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025**

O Município de Itamari BA torna público aos interessados a REVOGAÇÃO da licitação na Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo menor preço. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E FERRAMENTAS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ITAMARI, BA, VIA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Impende destacar que foram identificados vícios insanáveis na planilha de itens, os quais precisam ser revistos e corrigidos. Destarte, com fulcro na súmula 473 do STF, que trata sobre o poder/dever de autotutela que a Administração Pública tem para rever seus próprios atos, revoga-se o presente processo, o qual será devidamente republicado após sanados os vícios identificados.

Itamari, BA, 20 de janeiro de 2025.

EVERTON BORGES VASCONCELOS
Prefeito de Itamari, BA.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamari
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
CNPJ – 13.753.959/0001-40

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

O Município de Itamari BA torna público aos interessados licitação na Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo menor preço. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE CONTROLADOS, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAMARI, BA, VIA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura: 30/01/2025, às 09h. O Edital encontra-se no Portal Nacional de Contratações Públicas e no site www.licitanet.com.br.

DAVID FONSECA DA PAIXÃO – Pregoeiro Oficial. Itamari, BA, 20 de janeiro de 2025.